

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel / Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal 23110.009401/2016-59 1 vaga	1º Rodrigo Casquero Cunha - 9,2 2º Paula Fonseca Finger - 7,5 3º Aline Arassiana Piccini Roll - 7,2
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel / Zootecnia 23110.008581/2016-51 1 vaga	1º Ian Machado Cezimbra - 8,48 2º Fábio Souza Mendonça - 8,27 3º Daniel Duarte da Silveira - 8,08 4º Luiza de Avila Sphor - 8,01 5º Jaqueline Freitas Motta - 7,73
Faculdade de Medicina / Terapia Ocupacional 23110.008491/2016-61 1 vagas	1º Gabriela da Cruz Campelo - 8,19
Faculdade de Medicina / Terapia Ocupacional 23110.008492/2016-13 1 vaga	1º Juliana Prestes Ferigollo - 8,48
Faculdade de Nutrição / Gastronomia 23110.008964/2016-20 1 vaga	1º Leidh Jeane Sampietro - 7,90
Faculdade de Nutrição / Alimentos 23110.008639/2016-67 1 vaga	1º Ângela Giovana Batista - 9,08 2º Fernanda Doring Krumreich - 6,87
Faculdade de Veterinária / Reprodução e Obstetrícia Veterinária 23110.009545/2016-13 1 vaga	1º Carlos Eduardo Ranquetat Ferreira - 8,27 2º Eliza Rossi Komminou - 8,06
Centro de Engenharias / Estruturas 23110.006850/2016-45 1 vaga	1º Rul Martins Antunes - 7,60 2º Fernando Wulff Al Alam - 7,40

CLASSIFICADOS RESERVA PARA PRETOS OU PARDOS:

Não houve candidatos inscritos aprovados para reserva de vagas para Pretos e Pardos.

CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidatos inscritos aprovados para reserva de vagas PcD.

ALBINO MAGALHÃES NETO
Coordenador da CPSI

PEDRO CURI HALLAL
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**EDITAL Nº 2, DE 29 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 30 de março a 03 de abril de 2017, no horário das 14h00min às 18h00min, na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, Localizada no Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela-Ininga, CEP: 64049-550; Tel: 86-32344454.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento/Curso (Unidade de lotação): Curso de Engenharia de Materiais/CT.

b) Área da Seleção: Ciência e Comportamento Mecânico dos Materiais.

c) Número de vagas: 1 vaga

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica.

e) Remuneração: Anexo I

f) Taxa de inscrição: R\$ 77,94 (setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal - TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção é para a área de Ciência e Comportamento Mecânico dos Materiais, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação ou Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,94 pela Guia de Recolhimento da União, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1
número máximo de candidatos aprovados	5

ANEXO III

TEMAS:

1. Mecânica dos materiais: estática do ponto material, equilíbrio dos corpos rígidos, análise de estruturas, atrito, dinâmica dos corpos rígidos, centróides e momentos de inércia.

2. Deformação dos materiais de engenharia (metálicos, cerâmicos, poliméricos e compostos). Comportamento elástico e anelásticas dos sólidos (escala macroscópica e microscópica) dos materiais. Critérios de escoamento, anisotropia das propriedades elásticas.

3. Plasticidade dos sólidos (teoria das discordâncias e mecanismos de deformação plástica - sistemas de deslizamento e maclação e outros).

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI e na coordenação do Curso de Engenharia de Materiais:

a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso de Engenharia de Materiais.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.